



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER Nº 08/2025, de 20 de março de 2025.

PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025

AUTOR: Mesa Diretora

PARECER: Favorável

EMENTA: “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu.”

1. DO RELATÓRIO:

Trata-se do presente parecer acerca da análise do Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu”. A revisão proposta é de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), correspondente à desvalorização da moeda no período compreendido entre março de 2024 e fevereiro de 2025.

2. DA ANÁLISE:

O assunto ora proposto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu possui amparo constitucional, já que está previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão anual dos vencimentos. Ademais, por se tratar de aumento salarial, há necessidade de autorização legislativa expressa, a qual está devidamente suprida pelo presente projeto de lei, inexistindo qualquer irregularidade a ser apontada.

Dessa forma, o Projeto de Lei demonstra a constitucionalidade necessária, na medida em que não afronta norma superior. Além disso, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa para a apresentação do presente projeto está dentro das previsões legais, sendo de competência privativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Quanto à redação, o Projeto de Lei não apresenta erros de formulação ou de formatação, estando plenamente apto a ser votado em plenário pelos vereadores.

3. DO PARECER:

Diante da fundamentação acima, conclui-se que o Projeto de Lei em análise está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, inexistindo qualquer impedimento para sua devida aprovação.

Dessa forma, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 20 de março de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath João Pedro Hartmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08A2-6A73-AF66-2B61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 20/03/2025 07:46:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 20/03/2025 08:00:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 20/03/2025 08:11:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HATMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 20/03/2025 08:32:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/08A2-6A73-AF66-2B61>